



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

“Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas”

CARTA FINAL DA 51ª ASSEMBLEIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

Senhores Autoridades,

Nós, lideranças indígenas de 256 comunidades indígenas dos Povos Indígenas Macuxi, Wapichana, Wai Wai, Yanomami, Patamona, Sapará, Taurepang, Ingarikó, pertencentes às etnorregiões Alto Cauamé, Amajari, Baixo Cotingo, Murupu, Tabaió, Raposa, Serras, Serra da Lua, Surumu, Wai Wai e Yanomami, membros do Conselho Indígena de Roraima – CIR, com a participação das organizações indígenas Hutukara Associação Yanomami – HAY, Associação dos Povos Indígenas Wai Wai – APIW, Organização das Mulheres Indígenas de Roraima – OMIRR, Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIRR, Organização dos Indígenas na Cidade – ODIC-RR, e dos nossos parentes Warao e E’ñepa, da Venezuela, instituições públicas e privadas, autoridades públicas, totalizando o número de 1100 pessoas na 51ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Estado de Roraima, com o tema “**Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas**”, reunidos no Centro Regional Lago Caracaranã, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol/RR, entre os dias 11 a 14 de março de 2022, após ampla discussão, avaliação, questionamentos sobre a situação dos Povos Indígenas no Estado de Roraima e no Brasil, quanto à aplicação de nossos direitos amparados na Constituição Federal Brasileira de 1988, e reafirmados nos tratados dos direitos humanos, em especial na Convenção 169 da OIT, vimos apresentar nossas demandas, preocupações e reivindicar junto ao Estado Brasileiro:

DIREITO À TERRA: BEM VIVER DO POVOS INDÍGENAS

1. As nossas terras são necessárias para nossa vida, para nossa cultura, costumes e tradições. São nelas que cultivamos nossas produções extremamente necessárias para nosso bem-estar coletivo e nossa sustentabilidade. Ao cuidar delas, cuidamos do meio ambiente, das nossas futuras gerações e de toda a humanidade.
2. O genocídio dos povos originários e a invasão de nossas terras indígenas se tornou parte de um projeto do Governo Bolsonaro, que age deliberadamente para incentivar as invasões e ataques contra os povos indígenas. Os projetos de lei que preveem a aprovação da tese do marco temporal, a abertura das terras indígenas para hidrelétricas, a permissão do arrendamento das terras indígenas, os projetos econômicos de monocultura, de mineração, de garimpagem em terras indígenas, a flexibilização das leis para concessão de licença ambiental e para a regularização fundiária, a alteração da forma de demarcação das terras indígenas, a vedação ao reestudo das demarcações em ilhas, a denúncia à Convenção 169 da OIT, todas em trâmite no Congresso Nacional; somados aos desmontes e cortes de orçamentos dos órgãos de proteção e defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, bem como dos órgãos ambientais IBAMA, ICMBio, são todas iniciativas contra a vida dos povos indígenas. Somos contra o PL 191/2020, PL 490/2007, PDL 177/2021, PDL



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

“Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas”

28/2019, PDC 2540/2006, PL 366/2022 e todos os outros que atentam contra a vida dos povos indígenas.

3. Senhor Presidente da Câmara Federal, Deputado Federal Artur Lira, o PL 191/2020 coloca nossas vidas e terras em risco. Ouça a voz e respeite a decisão da maioria dos povos indígenas do Brasil. Por isso repudiamos com veemência a aprovação da urgência na tramitação da proposta legislativa do PL 191/2020 atropelando todo processo democrático e o direito à consulta prévia, livre, culturalmente adequada e informada antes de adoção de medidas legislativas que nos afetam, conforme prevê a Constituição Federal, Convenção 169 da OIT e outras legislações internacionais.

4. Na Terra Indígena Yanomami, a invasão de garimpeiros já foi denunciada em todas as instâncias nacionais e internacionais. Desde novembro de 2018 foram cinco decisões judiciais, da Justiça Federal e do Supremo Tribunal Federal (STF), e uma Medida Cautelar da CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos), que obrigam o Estado brasileiro a tomar todas as medidas necessárias para elaborar um plano emergencial de combate ao garimpo e retirada dos garimpeiros. Porém, até a presente data, apenas algumas operações pontuais ocorreram, e os garimpeiros continuam destruindo o território indígena. Em 2019 eram 20 mil garimpeiros, e este número vem crescendo a cada dia. No ano passado, morreram pelo menos seis indígenas com tiros de garimpeiros, dois indígenas de povos isolados, duas crianças dragadas por balsas de garimpeiros ilegais. As próprias lideranças yanomami tiveram que levar o corpo de seus parentes assassinados para suas famílias fazerem seus rituais, sem nenhum suporte do poder público ou órgãos públicos. São pelo menos quatro comunidades indígenas destruídas pelos garimpeiros, onde cerca de 200 indígenas moram e estão sitiados sob domínio de garimpeiros criminosos. Em 2021 pelo menos duas mulheres foram violentadas até a morte por esses invasores. São muitas as violações e há bastante subnotificação dos casos, sem nenhuma ação efetiva por parte da União e órgãos competentes para punir os criminosos.

5. Também as Terras Indígenas Raposa Serra do Sol, Wai Wai, Trombetas-Mapuera, Aningal, Boqueirão, Pium, Araçá, Ouro, Serra da Moça enfrentam a invasão e os impactos do garimpo, com a poluição das águas, lagos, rios e igarapés, o desmatamento das florestas, a degradação ambiental, aumento dos índices de malária, a perda de autonomia sobre os territórios, a presença de invasores e aliciamento de indígenas por facções criminosas, a violência e as ameaças às comunidades e às lideranças, a limitação do usufruto de nossas terras com a criação de pistas e rotas, o comércio ilegal de bebidas alcoólicas e outras drogas, o furto de animais e de veículos etc.

6. Denunciamos a entrada ilegal de turistas ilegais, a realização de festejos não autorizados em nossas terras e a disseminação de bebidas alcoólicas e outros ilícitos. Também sofremos com entrada de marreteiros e com a extração ilegal de madeira e de piçarra, bem como de pescadores ilegais. Nossas comunidades indígenas próximas às sedes dos municípios de Uiramutã e Pacaraima sofrem com o loteamento e arrendamento ilegal de suas terras.

7. Repudiamos as leis e práticas de regularização fundiária que transferem as terras da União para o Estado de Roraima sem reconhecer o nosso direito à terra! Reafirmamos o direito originário dos povos indígenas e requeremos medidas para a garantia do direito à terra e à vida, em especial das Terras Indígenas Arapuaá, Anzol, Lago da Praia, Truaru da Cabeceira, Pium, Anaro, Serra da Moça e



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

“Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas”

Mangueira. São todas terras indígenas que estão sofrendo a invasão e a grilagem por parte de fazendeiros, sitiantes, posseiros que estão avançando nas nossas áreas e atentando contra as nossas vidas. Denunciamos a inércia da Funai em realizar os reestudos e de fazer a defesa judicial das comunidades que estão sofrendo ações de reintegração de posse. Reafirmamos a incompetência da Justiça Estadual para processar casos que envolvem direitos territoriais indígenas e a necessária remessa de todos os processos que versem sobre esta matéria à Justiça Federal.

8. Somos contra a construção da Usina de Hidrelétrica (UHE) Bem Querer que, segundo informações preliminares, afetará nove Terras Indígenas (Tabalascada, Malacacheta, Canaunim, Manoá-Pium, Jabuti, Serra da Moça, Yanomami Ye'kwana, Moskow); também contra a hidrelétrica no Rio Cotingo, que afetará centenas de comunidades indígenas da TI Raposa Serra do Sol; e as termelétricas da Região Serra da Lua, que atingem três Terras Indígenas (Tabalascada, Canaumim e Malacacheta).

9. Reafirmamos o direito à auto-organização e respeito ao nosso direito de consulta prévia, livre, culturalmente adequada e informada em relação a todas as medidas administrativas, legislativas e projetos econômicos que venham a nos afetar. Reforçamos a necessidade da realização da consulta dos povos indígenas de acordo com os seus Protocolos, como é o caso do Protocolo de Consulta da Região Serra da Lua, Protocolo de Consulta da Terra Indígena Yanomami, Protocolo de Consulta da Terra Indígena Waimiri-Atroari, Protocolo de Consulta da Raposa Serra do Sol, Protocolo de Consulta da Terra Indígena Trombetas-Mapuera e Protocolo de Consulta da Terra Indígena Wai Wai. Por isso, repudiamos o PDL 177/2022, que tem por objetivo denunciar a Convenção 169 da OIT, pois fere frontalmente o nosso direito fundamental.

10. Manifestamos nossa solidariedade e apoio aos povos indígenas Warao, E'ñepa, Kariña e Pemon, da Venezuela, que se encontram em nosso Estado. Pedimos que o Estado Brasileiro, a DPU, MPF e as agências de Nações Unidas envolvidas na Operação Acolhida garantam o respeito aos direitos coletivos desses parentes, particularmente o direito à consulta prévia, livre, culturalmente adequada e informada, o direito à autodeterminação, suas instituições e o direito a seus modelos de organização social próprias, paralisando qualquer ação forçada de transferência de famílias para outros Abrigos sem o consentimento explícito destes povos indígenas e suas lideranças.

11. Destacamos a importância da decisão da Justiça Federal que condenou Paulo César Quartiero, SODIURR, Alidecir e Arikon a indenizar os povos indígenas da Raposa Serra do Sol pelos crimes cometidos contra as comunidades Homologação, Brilho do Sol, Jawarizinho e Retiro Insikiran durante a luta pela demarcação. Além disso, aguardamos a condenação criminal definitiva dos mandantes e dos responsáveis.

12. Reforçamos também a relevância da decisão do Supremo Tribunal Federal de confirmar a homologação da TI Anaro, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade da demarcação. É mais uma conquista e avanço na reafirmação do direito territorial, conforme o artigo 231 da Constituição.

13. Aguardamos a retomada no mês de junho do julgamento no STF do Recurso Extraordinário que trata sobre o Marco Temporal e esperamos que o Tribunal confirme o caráter originário dos direitos territoriais dos povos indígenas como reconhece a Lei Maior. Salientamos a necessidade de que o



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

“Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas”

juízo seja efetivamente retomado e que os Ministros apresentem seus votos, evitando adiamento do julgamento.

VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO TERRITORIAL

14. As práticas tradicionais de vigilância e monitoramento fazem parte da nossa cultura e da história dos povos indígenas em Roraima e são realizadas de acordo com a nossa organização social. Há séculos protegemos e guardamos os territórios, que desde a invasão vem sendo cobiçados e roubados. Temos também nossos regimentos internos comunitários e regionais que fortalecem e revelam a autonomia das comunidades indígenas e suas formas de resolução de conflitos. Defendemos o respeito à nossa organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e continuamos defendendo os nossos direitos, principalmente nossos territórios.

15. Repudiamos a omissão deliberada do poder público, em especial da FUNAI, IBAMA, ICMBio em proteger as terras indígenas, bem como dos órgãos com competência para fiscalizar e impedir as invasões e ameaças aos povos indígenas que tem se intensificado nos últimos três anos do atual Governo. Somos contrários ao PL 366/2022, de autoria do Senador Temário Mota porque entendemos que é inconstitucional ao prever que a Polícia Militar do Estado de Roraima entre nas terras indígenas para atividades de patrulhamento ostensivo e resolução de eventuais conflitos. A PM não tem preparo para mediar conflitos nas terras indígenas, mas sim os órgãos da União.

16. Repudiamos as ações ilegais dos agentes da Polícia Militar do Estado de Roraima que invadiram as comunidades indígenas Tabatinga, São Mateus, Lilás e Pium/Tabaio, ameaçaram as lideranças e praticaram atos de terrorismo contra famílias inteiras, mulheres e crianças indígenas.

17. Apoiamos a iniciativa da Deputada Federal Joenia Wapichana, na presidência da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, para elaboração de projetos de Leis para regulamentação dos Agentes Territoriais e Ambientais e Agentes de Proteção e Vigilância Territorial (GPVTI);

18. Reafirmamos que fomos nós, povos indígenas, com nossa organização social e mobilização que enfrentamos e estamos vencendo o coronavírus. Denunciamos que não tivemos apoio algum do Governo, FUNAI ou outros órgãos. Criamos 38 barreiras sanitárias e hoje temos ainda postos de base de proteção territorial, todos criados pelos povos indígenas, geridos pelas comunidades indígenas, onde somos nós que estamos atuando. A vacinação de nossas comunidades, a nossa medicina tradicional e a nossa espiritualidade também foram fundamentais para atravessarmos a pandemia. Estão ativos, atualmente, os postos de vigilância do Willimon, Barro, Tabatinga, Lilás, Pedra Branca, Jazarezinho, entre outros.

SUSTENTABILIDADE E GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

19. Reforçamos que somos os maiores produtores de alimentação orgânica de Roraima e um dos maiores do Brasil. Temos avançado na produção de gado, contando hoje com cerca de 50 mil reses e que corresponde a maior produção de carne do Estado. Temos diversas culturas de grãos, verduras, legumes, frutas, farinhas, polpas e laticínios. Temos também criações de aves, porcos, carneiros, bodes, peixes e outros. Afirmamos a nossa soberania alimentar e a nossa autossustentabilidade. Reafirmamos



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

“Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas”

a importância do nosso Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol (CIFCRSS), símbolo da autonomia dos povos indígenas em Roraima.

20. As nossas comunidades indígenas já sentem as mudanças climáticas e tem buscado alternativas para enfrentar e superar esses desafios. As alterações nos ciclos da natureza, o aumento da temperatura da água, a extinção de espécies animais e vegetais afetam a vida e o bem viver dos povos indígenas. Temos iniciativas para o enfrentamento das mudanças climáticas, como nosso banco de sementes tradicionais, a implantação de viveiros para reflorestamento com espécies nativas, controle do fogo, monitoramento territorial ambiental, recuperação das áreas degradadas e preservação das fontes de água. Temos buscado alternativas para geração de energia limpa, a partir do aproveitamento eólico, que tem menores impactos socioambientais. Temos realizado a capacitação técnica de brigadistas e agentes territoriais ambientais e a construção dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das terras indígenas.

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

21. Denunciamos o descaso do Governo do Estado de Roraima na educação escolar indígena, uma vez que das 167 escolas indígenas que temos no Estado, mais de 90 delas não tem uma casa, uma edificação para abrigar as crianças e adolescentes indígenas. Denunciamos a demora na construção e nas reformas das escolas e quadras, especialmente as que deveriam ser feitas com as verbas destinadas pela Deputada Federal Joenia Wapichana que ainda não foram executadas. Denunciamos, em especial, a profunda precariedade da educação escolar indígena para atender os povos indígenas yanomami, que não possui nenhum professor yanomami contratado. Denunciamos o descaso com os povos indígenas com a entrega de materiais escolares usados e danificados para nossos estudantes, de merenda estragada, de falta de transporte escolar, de falta de manutenção e cuidado com as estruturas escolares, falta de agilidade nas obras e falta de condições dignas de trabalho e de valorização dos profissionais indígenas da educação.

22. A realização do concurso público para educação escolar indígena é uma conquista do movimento indígena, mas vemos com preocupação o edital publicado, que não valoriza as línguas indígenas maternas e não realiza um processo de seleção diferenciado para professores indígenas, para valorização dos usos, costumes e tradições de nossos povos. Estamos preocupados, igualmente, com não-indígenas que por falsidade ideológica se façam passar por indígenas e ocupem vagas destinadas aos professores e professoras indígenas. Defendemos a valorização das línguas maternas e a importância do ensino culturalmente adequado, bem como o reconhecimento da importância de professores falantes das línguas indígenas nas unidades de educação escolar indígena específica.

23. Repudiamos a exoneração do diretor da escola estadual indígena da comunidade Manoá, Região Serra da Lua feito pelo governador do Estado de Roraima. Esse governo demonstra que não tem respeito com a educação escolar indígena.

DIREITO A SAÚDE INDÍGENA

24. Repudiamos o desmonte e a militarização da SESAI por parte do Governo Federal. Vivemos um completo descaso com a assistência em saúde às comunidades indígenas. Vivemos uma enorme falta de respeito e assistimos à completa falta de conhecimento da saúde indígena. Denunciamos a falta



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

“Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas”

de competência técnica de todos os indicados para compor a SESAI pelo Governo Federal. Denunciamos o corte de verbas destinadas à saúde indígena pela metade, configurando, junto às outras medidas, um verdadeiro projeto de genocídio dos povos indígenas.

25. Denunciamos que as novas contratações de transporte provocaram uma enorme redução das horas de vôo e da capacidade de atendimento, deixando as famílias e comunidades desassistidas. Vemos a falta de medicamentos das unidades básicas de saúde. Temos necessidade de cursos de capacitação para os agentes indígenas de saúde. Temos enorme preocupação em relação aos poços de água, tanto a perfuração de novos poços quanto o da atenção para evitar a contaminação de nossas fontes de água potável. Não temos materiais de limpeza nos postos de saúde. Denunciamos a ausência de atendimento diferenciado com intérpretes, alas específicas e alimentação especial para indígenas que necessitem de internação nos hospitais, e o abandono da CASAI.

26. Denunciamos, em especial, o absoluto colapso da saúde indígena dos povos yanomami que vivem um cenário de guerra, com morte de crianças de desnutrição e de malária, a desassistência para remoção e resgate de indígenas, a redução à metade das horas de vôo necessárias para atender as comunidades, a falta de coordenação entre os entes federados para o devido atendimento e proteção da saúde indígena, o desvio de verbas destinadas à saúde indígena yanomami.

REIVINDICAMOS:

1. Que a Funai garanta recursos e a criação de Grupos de Trabalho para cada terra indígena com pedido de reestudo, conforme registrado no Sistema Indigenista de Informação (SII). São elas: Moskow, Bom Jesus, Cajueiro, Manoá-Pium, Malacacheta, Jabuti, Ouro, Tabalascada, Jacamim, Mangueira, Boqueirão, Pium, Barata-Livramento, Serra da Moça, Aningal, Truaru, Araça, Muriru, Ponta da Serra, Raimundão, Sucuba, Canauanim e Anta;
2. Que a Funai, PF, Exército, Ibama façam retirada imediata dos garimpeiros e invasores das terras indígenas Raposa Serra do Sol, Wai Wai, Yanomami, Araçá e mantenham a fiscalização permanente em parceria com as lideranças, nas bases Tabatinga, Lilás, Barro, Jacarezinho, Barro, Jacarezinho, Pedra Branca, na TI Raposa Serra do Sol. Também nas terras indígenas Manoá-Pium, Malacacheta, Moskow, Boqueirão, São Marcos, Wai Wai, Trombetas-Mapuera;
3. Reconhecimento da categoria através de Lei Federal dos agentes de proteção e vigilância territorial (GPVTI) e agentes territoriais e ambientais que atuam no monitoramento das terras indígenas;
4. Que o DNIT, em conjunto com a Funai, agilize a instalação de placas de sinalização no acesso das terras indígenas, conforme indicação das comunidades;
5. Que a Funai apure com urgência as denúncias apresentadas pelas lideranças das terras indígenas Mangueira e Serra da Moça, as quais denunciaram que os marcos da demarcação foram retirados, que houve construção de cercas e que os assentamentos têm expandido e avançado sobre as áreas das terras indígenas;
6. Que o MPF tome medidas judiciais para que o PL 191/2020 não seja aprovado porque coloca em risco a vida dos povos indígenas;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

“Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas”

7. Que o MPF acompanhe a situação da Terra Indígena Pium, Região Tabaió, para garantir o direito à terra e que as violências praticadas pela Polícia Militar sejam apuradas, responsabilizando o Estado pelos danos sofridos com a reparação integral;
8. Que o MPF ajuíze medidas judiciais para reparação integral dos danos sofridos pela comunidade indígena de Tabatinga, que foi atacada por forças policiais do estado de Roraima;
9. Que o processo de consulta referente ao licenciamento ambiental da instalação da termoeletrica seja feito de acordo com o Protocolo de Consulta dos Povos Indígenas da Serra da Lua;
10. Que sejam paralisados os projetos e não sejam construídas as UHE do Bem Querer, Rio Branco e Tamanduá, Rio Cotingo, TI RSS;
11. Que o MPF e DNIT fiscalizem as obras de reforma e pavimentação de rodovias que estão em andamento nas terras indígenas, em especial o trecho das comunidades do Polo Santa Cruz;
12. Que o asfaltamento da BR 401, no trecho que liga à sede do município de Normandia, ocorra conforme as decisões da Assembleia Geral dos Povos Indígenas da TI Raposa Serra do Sol, respeitando o processo de consulta;
13. Que haja a Federalização da RR 171, que liga à sede do município de Uiramutã, respeitando o Protocolo de Consulta dos Povos Indígenas da TI Raposa Serra do Sol.
14. Que seja implementada a Extensão da Faculdade Claretiano nas comunidades indígenas, mas de acordo com as decisões das assembleias regionais, assim como sejam implementados cursos de graduação, tecnólogo e pós-graduação;
15. Que seja ampliada a quantidade de profissionais e a contratação de professores na língua materna nas escolas municipais, conforme indicação das comunidades;
16. Que sejam mantidos nos seus cargos os professores admitidos no processo seletivo, posto que o número de vagas previstas no concurso não é suficiente para atender a demanda da educação indígena;
17. Que seja retomada a discussão para realização de um novo concurso de professores indígenas para atender toda a demanda da educação escolar indígena, e que este seja de acordo com a especificidade de cada etnia e região;
18. Que sejam contratados os professores das salas multifuncionais de áreas específicas que ainda há necessidade;
19. Que o governo entregue apenas materiais novos às escolas indígenas;
20. Que o governo priorize a contratação de motoristas indígenas para atuarem no transporte escolar, de acordo com as indicações comunitárias.
21. Que seja agilizado o reconhecimento dos centros regionais de educação que ainda não tem decreto de criação: Raposa, Murupu, São Marcos, Wai Wai e Yanomami;
22. Indicamos o professor TELMO RIBEIRO PAULINO, da comunidade Matiri, região raposa para função da gerência da CEFORR.
23. Que a Divisão de Educação Indígena - DIEI seja transformada em departamento de educação escolar indígena, com estrutura de funcionamento e autonomia;
24. Que o Governo do Estado garanta o funcionamento das escolas Yanomami, com contratação de professores e demandas específicas da região;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

“Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas”

25. Que o Governo priorize as construções e reformas das escolas indígenas, e a aquisição de mobília, conforme definidas pelas assembleias regionais, que foram contempladas por emenda parlamentar da Deputada Federal Joenia Wapichana;
26. Que a FUNAI priorize o processamento das autorizações para a construção das escolas nas comunidades indígenas, contempladas por emenda parlamentar da Deputada Federal Joenia Wapichana, e que dependem do órgão para serem executadas;
27. Que seja feita a contratação de professores auxiliares para alunos especiais;
28. Que nossa posição é pela permanência do Polo Caracanã, na comunidade indígena Caracanã, Região Serras, e que seja construída uma UBS na comunidade para atender a demanda local;
29. Que sejam priorizados profissionais indígenas para os cargos de gestão de saúde coletiva indígena, e incluídas vagas específicas nos processos seletivos no DSEI Leste e DSEI Yanomami, Municípios e Estado;
30. Que a FUNAI agilize a homologação e regularização das pistas nas comunidades indígenas;
31. Que a PF e MPF investiguem as denúncias apresentadas pelas lideranças Yanomami sobre a presença de garimpeiros nos polos bases de saúde, conforme já comunicado às autoridades;
32. Que os polos-base de saúde sejam atendidos por dois veículos e que estes veículos estejam novos e em boas condições para realizar as ações e atendimentos nos polos;
33. Que seja criado o agente de saúde em medicina tradicional conforme a necessidade das comunidades;
34. Que sejam construídos postos de saúde em cada comunidade, conforme listas já encaminhadas à SESAI e ao DSEI Leste;
35. Que o DSEI Leste atenda as demandas das regiões para construção de UBS, aquisição de mobiliário e outros conforme os documentos já encaminhados, e que foram contempladas pelas emendas de indicação da Deputada Federal Joenia Wapichana;
36. Que o DSEI Leste realize a capacitação e formação dos novos agentes de saúde que foram indicados pelas comunidades;
37. Que o processo seletivo para profissionais de saúde seja feito de acordo com a demanda do próprio distrito e atendendo as necessidades das regiões;
38. Que o CONDISI Leste exerça de fato sua função de fiscalizar a execução das políticas de saúde indígena pelo DSEI Leste e que atenda e respeite as demandas das assembleias;
39. Que seja garantida a participação plena dos conselheiros indígenas, que representam as organizações indígenas, no CONDISI, com direito à voz e voto;
40. Que a SESAI articule parceria com a Fiocruz para estudos da água dos rios que atravessam as terras indígenas impactadas pelo garimpo ilegal;
41. Que a ADERR e a FUNAI realizem a capacitação e treinamento de indígenas para manejo e vacinação dos animais de criação;
42. Que a ADERR crie departamentos na Raposa Serra do Sol e em outras terras indígenas para atender os produtores indígenas;
43. Que a ADERR apresente o cronograma de vacinação de gado nas regiões e o divulgue com antecedência para que as comunidades se organizem;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR
“Defender os Territórios é Garantir a Vida dos Povos Indígenas”

44. Que a ADEER realize processo seletivo para admissão de profissionais indígenas para atuarem nas comunidades;
45. Que as Prefeituras e o Estado apoiem o transporte de produções indígenas para comercialização entre as comunidades, nas cidades e em Boa Vista;
46. Que a ADERR priorize as análises para atestar a qualidade dos produtos indígenas e viabilizar sua comercialização, através do selo do produto indígena.

Diante disso, nosso movimento indígena reafirma que DEFENDER OS TERRITÓRIOS É GARANTIR A VIDA DOS POVOS INDÍGENAS. Por isso, estaremos mobilizados em âmbito nacional no Acampamento Terra Livre em Brasília e em Roraima no mês de abril e contra o Marco Temporal no mês de junho. Exigimos que o Estado brasileiro cumpra com seu dever de proteção e defesa dos direitos indígenas. Nenhuma gota de sangue indígena a mais! Nenhum Direito a menos!

Atenciosamente,
As lideranças

Centro Regional Lago Caracaranã,
Terra Indígena Raposa Serra do Sol/RR,
14 de março de 202